


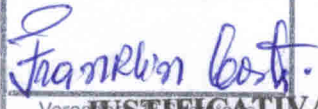


# CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo • Estado do Pará • Brasil

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MARTINS

REQUERIMENTO Nº 002/2017

	CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
<b>APROVADO</b>	
EM <u>3/11/17</u> Discussão	
EM <u>14/03/17</u>	
	
Vereador <b>JUSTIFICATIVA</b>	

**Assunto:** Construção de trapiche para embarque e desembarque, e construção de quadra de areia, para atender a Comunidade do Landy

Ao Exmo. Sr. Presidente,  
Aos Srs. Vereadores

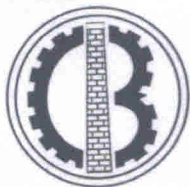
Considerando que a Comunidade do Landy se encontra em área que sofre as influências da maré, constatou-se que essa localidade convive com a inexistência de condições apropriadas para a atracação das embarcações de seus moradores e visitantes.

Atualmente, essa comunidade enfrenta extrema dificuldade no processo de embarque e desembarque de seus moradores, já que não há infraestrutura para que as embarcações atraquem perto da margem, em terra firme. Além do mais, ressalta-se que também foram constatados impactos negativos no processo de escoamento da produção pesqueira e extrativista da comunidade.

A dificuldade em transportar a produção de onde se atraca até a entrada da comunidade, em terra firme, bem como, os problemas enfrentados pela população em geral, para conseguirem embarcar e desembarcar com segurança, tornam essencial a apresentação desse requerimento em face da Prefeitura Municipal de Barcarena, para que seja feita uma análise no que concerne a viabilidade de construção de um trapiche para o embarque e desembarque da Comunidade do Landy.

Nesse mesmo sentido, procurando promover o desenvolvimento social na Comunidade do Landy, objetiva-se ainda, que verifique a possibilidade de construção de uma quadra de areia na localidade.

Justifica-se esse pedido, considerando a previsão do direito social ao lazer, preconizado pela Constituição Federal (art. 6, CF/88). Caberá, então, ao poder público, o dever de incentivar o lazer como forma de promoção social (art. 217, § 3º, CF/88), sobretudo para as crianças, os adolescentes e os jovens (art. 227, CF/88).



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

Poder Legislativo • Estado do Pará • Brasil

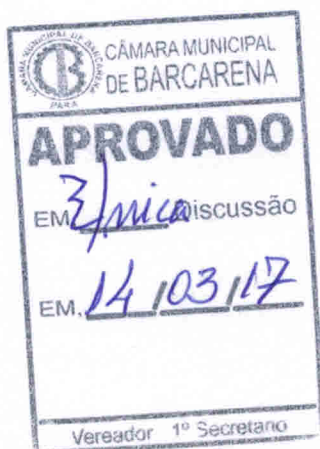
## GABINETE DO VEREADOR BRUNO MARTINS

Assim sendo, visando atender aos moradores da localidade, dando aos mesmos um meio de lazer que poderá ser partilhado por todos, bem como, considerando que a construção dessa quadra de areia também trará benefícios para as comunidades vizinhas à Comunidade do Landy, que do mesmo modo poderão usufruir desse bem, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Barcarena proceda com um estudo de viabilidade para a construção da referida quadra de areia.

### REQUERIMENTO

Na forma regimental, após ouvir o Douto e soberano Plenário da Câmara Municipal de Barcarena e solicitando dispensa das formalidades de praxe, solicita que seja encaminhado ao Ilustríssimo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA** e o Sr. **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, este requerimento, para que sejam realizados estudos voltados para se avaliar a viabilidade de implantação de trapiche para embarque e desembarque para atender a Comunidade do Landy, bem como, se solicita a análise da viabilidade da construção de quadra de areia, também destinada a Comunidade do Landy.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Barcarena  
14 de março de 2017



  
**BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS**  
VEREADOR/PMN